



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 6.884 – 04/07/2024

DELEGA PODERES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor público municipal **ANTÔNIO VELOSO**, Maspn nº 9012/3, Chefe de Departamento, autorizado a ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, bem como assinar por atos referentes a questões administrativas, a partir do dia 09/07/2024 até quando se fizer necessária a ausência do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de julho de 2024.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal